

**ComUnidade**

# **PATROCÍNIO COMUNITÁRIO DE REFUGIADOS EM PORTUGAL**

**Reflexão estratégica sobre o caminho a  
percorrer**

**Estudo baseado nos contributos recolhidos durante o 1.º Encontro  
de Organizações da Sociedade Civil para o Patrocínio Comunitário  
de Refugiados em Portugal**

## O CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

O Conselho Português para os Refugiados (CPR) é uma organização não-governamental para o desenvolvimento que, desde 1991, defende e promove o direito de asilo em Portugal.

Orientado pelos valores da diversidade e do humanismo, atua junto das populações refugiadas e requerentes de proteção internacional com o intuito de potenciar o seu processo de inclusão, assim promovendo uma sociedade mais coesa e harmoniosa.

Membro de diversas redes e conselhos transnacionais, o CPR é uma referência no âmbito do asilo, sendo o seu trabalho reconhecido e distinguido com várias medalhas e honras nacionais e internacionais.

## O PROJETO VITALITY & ENGAGEMENT

O projeto Vitality & Engagement - Developing Communities (V&E) apoia a implementação e o desenvolvimento de iniciativas de patrocínio comunitário de refugiados em Portugal e na Irlanda, com vista ao desenvolvimento de programas sustentáveis na União Europeia.

As atividades do projeto visam capacitar potenciais grupos patrocinadores, garantindo assim um maior número de organizações e indivíduos formados e qualificados para implementar e desenvolver esta prática.

Paralelamente, o projeto estabelece uma série de oportunidades de interação a nível europeu, estabelecendo redes de pares, nacionais e transnacionais, de apoio ao patrocínio comunitário de refugiados.



Fonte: Peace Child

# ComUnidade



ComUnidade é uma iniciativa desenvolvida pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR) para impulsionar, desenvolver e apoiar programas de patrocínio comunitário de refugiados em Portugal.

A ComUnidade nasce a partir do projeto Vitality & Engagement – Developing Communities, co-financiado pelo Fundo para o Asilo, Migração e Integração da União Europeia (AMIF) e coordenado pela Amnistia Internacional Irlanda, que tem como objetivo apoiar a implementação de esquemas de patrocínio comunitário com vista à replicabilidade de programas sustentáveis nos países parceiros – Portugal e Irlanda – assim como nos restantes Estados-Membros da União Europeia.

A ComUnidade pretende:

- Fornecer informação de qualidade, orientação, apoio e formação a potenciais e novos membros e patrocinadores;
- Facilitar as interações nacionais e transnacionais, garantindo aprendizagens mútuas e transferências de conhecimento e incentivando uma abordagem holística por parte de toda a sociedade;
- Apoiar esquemas de patrocínio comunitário, orientando e apoiando nos processos de implementação.

# AGRADECIMENTOS

Neste relatório partilhamos as reflexões das Organizações da Sociedade Civil que estiveram presentes no "1.º Encontro de Organizações da Sociedade Civil para o Patrocínio Comunitário de Refugiados", que decorreu no passado dia 16 de novembro de 2021 na Biblioteca Palácio Galveias, em Lisboa.

Não podemos dissociar o patrocínio comunitário da participação ativa e do envolvimento civil. Queremos que o processo de patrocínio comunitário pertença à sociedade civil e quem melhor para prestar o seu depoimento do que as organizações que a compõem?

A todos e todas que estiveram presentes e que partilharam o seu saber, o seu entendimento e as suas esperanças para o futuro do acolhimento de refugiados em Portugal, deixamos o nosso muito obrigado.

Bárbara Oliveira e Clara Vaz

A equipa Vitality & Engagement



## Participantes

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); Alto Comissariado para as Migrações (ACM); Associação para a Integração Através da Programação (FUSE CI); Associação para o Desenvolvimento MEERU | Abrir Caminho; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); Câmara Municipal de Sintra; Conselho Português para os Refugiados (CPR); Fos Associação; Lisbon Project; Município de Albergaria-a-Velha; Organização Internacional para as Migrações (OIM); Re:Costura; Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal (EAPN); Refugees Welcome Portugal; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

# SÍNTESE

O patrocínio comunitário é uma das vias complementares de acolhimento e apoio a refugiados que visa a partilha das responsabilidades entre as autoridades governamentais, as entidades locais e os intervenientes privados.

Recentemente, estes programas têm crescido exponencialmente por toda a Europa, comprovando o seu potencial no alargamento da capacidade de acolhimento de refugiados de forma segura e legal. No âmbito do patrocínio comunitário cada programa é único e pensado à medida das necessidades e do potencial dos refugiados a acolher, ao mesmo tempo que mobiliza os recursos que cada comunidade tem para oferecer. Esta combinação possibilita um processo de inclusão mais suave e eficaz, realçando as narrativas positivas e, em última análise, apoiando na mitigação da desinformação e dos mitos sobre esta população.

O patrocínio comunitário fomenta novas e fortes parcerias entre os atores públicos e privados. Embora seja verdade que a reinstalação é um processo liderado pelos Estados, a adoção do Pacto Global sobre Refugiados\* e a Estratégia a Três Anos sobre Reinstalação e Vias Complementares\*\* mostram-nos que é fundamental desenvolver e investir no patrocínio comunitário de refugiados.

A presente publicação analisa a implementação de uma abordagem de patrocínio comunitário em Portugal, com base nas sugestões e recomendações recolhidas junto dos participantes do 1.º Encontro de Organizações da Sociedade Civil para o Patrocínio Comunitário de Refugiados em Portugal e na análise de outros programas europeus que, desde 2013, têm surgido em prol do apoio a refugiados. As abordagens ao patrocínio comunitário são diversas, contudo existem algumas recomendações que não será possível contornar, nomeadamente o estabelecimento de objetivos e metas claras, a definição dos papéis e das parcerias e a duração do programa a estabelecer. A transparência também deve ser resguardada aquando do emparelhamento entre refugiados e grupos patrocinadores. Adicionalmente, os direitos e responsabilidades devem ser claramente comunicados aos refugiados patrocinados, assim como aos grupos patrocinadores desde o início.

O patrocínio comunitário pode contribuir para o aumento da admissão de refugiados em Portugal, para melhores práticas de inclusão e para sociedades mais tolerantes e acolhedoras. Da mesma forma, responde às comunidades que querem envolver-se na proteção dos que são mais vulneráveis. Com o presente relatório, marcamos o início deste caminho.

\*Global Compact on Refugees - <https://www.unhcr.org/publications/brochures/5c658aed4/global-compact-on-refugees-booklet.html> ; <https://globalcompactrefugees.org/>

\*\*Three Year (2019-2021) Strategy on Resettlement and Complementary Pathways - <https://www.unhcr.org/5d15db254.pdf>



# PONTO DE PARTIDA

## O que já sabemos?

Durante o nosso encontro, colocámos aos participantes o desafio de responder a algumas questões, assim contribuindo para o desenvolvimento participativo da primeira estratégia de patrocínio comunitário de refugiados em Portugal.

Antes de passarmos à análise de cada questão, é fundamental focarmos e enquadrarmos o que já sabemos.



### Quota

Os refugiados a incluir em estratégias de patrocínio comunitário integram as quotas nacionais estabelecidas para o programa voluntário de reinstalação.



### Seleção

O processo de seleção é conduzido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP) e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).



### Documentação

Uma vez que chegam a Portugal no âmbito da reinstalação, os refugiados canalizados para o patrocínio comunitário, serão titulares de Título de Residência - Estatuto de Refugiado.



### Financiamento

Os grupos patrocinadores poderão aceder às lump sums atribuídas pela Comissão Europeia, num total de €7.500 / pessoa.

Informação transmitida pela equipa técnica do Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

# METODOLOGIA

Partindo da informação prévia, transmitida pelas autoridades portuguesas competentes, a equipa do CPR organizou um encontro participativo, com o intuito de sentar à mesa diferentes organizações e associações do terceiro setor, com experiência no apoio a populações vulneráveis.

Solicitámos aos nossos participantes que refletissem acerca de diversos tópicos que concorrem para o estabelecimento de uma estratégia holística de patrocínio comunitário.

## 1. PERFIL DOS REFUGIADOS PATROCINADOS

Quem deve ser patrocinado? De que forma se transmite a informação sobre a inclusão neste programa alternativo?

## 2. PERFIL DOS GRUPOS PATROCINADORES

Quem pode patrocinar? Quais são os critérios de elegibilidade e procedimentos de verificação?

## 3. PROGRAMA DE PATROCÍNIO COMUNITÁRIO

Qual a duração do programa e as obrigações dos patrocinadores? Como é estabelecido o plano de acolhimento e integração?

## 4. GESTÃO DO PROGRAMA

Que recursos estão disponíveis aos patrocinadores? Como garantir que os grupos estão devidamente preparados e capacitados para apoiar refugiados?

## 5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Qual é a estrutura de monitorização e avaliação? Quem a implementa?

# QUESTÕES PARA REFLEXÃO

## 1. PERFIL DOS REFUGIADOS PATROCINADOS

### **a) Como garantir que os refugiados selecionados consentem em participar no programa de patrocínio comunitário?**

- Sessões pré-partida que disponibilizem serviços de tradução e de mediação cultural.
- Informação clara e disponível nas línguas de origem, nomeadamente sobre o local, a comunidade e as condições de acolhimento, assim como os apoios, especialmente financeiros.
- Disponibilizar testemunhos de beneficiários de outros programas, preferentemente do mesmo país de origem ou que partilhem a mesma língua materna.
- Informação detalhada é essencial para a gestão de expectativas.
- As famílias patrocinadas permanecem inicialmente num centro de acolhimento, permitindo ao grupo de patrocinadores desenvolver uma relação com a família.
- Aplicação de teste de aceitação às famílias para determinar o seu interesse no programa de patrocínio comunitário, compreendendo as fundamentações das suas decisões.
- Questionamento sobre aplicação de termo de interesse, dado este não ser aplicado no âmbito da reinstalação.

### **b) Como garantir que os refugiados selecionados estão preparados para se instalarem na comunidade?**

- Sessões de orientação pré-partida, incluindo o grupo de patrocinadores e instituições no terreno.
- Sessões de esclarecimento aquando da chegada com todos os intervenientes (grupo patrocinador, organizações locais, OIM e CPR) como reforço da informação sobre o programa e as condições de acolhimento.
- Informação sobre o programa por meio das sessões, assim como através de materiais informativos adaptados à língua de origem, desenvolvidos conjuntamente pela OIM e os grupos patrocinadores.



## 1. PERFIL DOS REFUGIADOS PATROCINADOS

### **c) Como garantir que os refugiados aprovados entendem o acordo de patrocínio e os seus direitos e responsabilidades?**

- Fornecer informação detalhada, nomeadamente sobre direitos e deveres, através das sessões de orientação pré-partida.
- Facilitar mediadores culturais, idealmente com experiência como refugiado acolhido no âmbito do patrocínio comunitário de refugiados.
- Desenvolver materiais informativos visuais e de multimédia.
- Dinamizar jogos interativos.

## 2. PERFIL DOS GRUPOS PATROCINADORES

### a) Quem pode patrocinar refugiados?

- IPSS com estabilidade financeira, envolvidas na comunidade local.
- Associações locais e grupos de cidadãos.
- Empresas com responsabilidade social.
- Empresas multinacionais, em que funcionários doam parte do seu tempo para apoiar o patrocínio.
- Particulares com redes de contactos multinacionais.
- Juntas de Freguesia.
- Qualquer parte interessada.
- Qualquer pessoa que assuma o compromisso e a responsabilidade.

### b) Quais são os critérios de elegibilidade para patrocinar refugiados?

- Intenção clara do trabalho que querem desenvolver.
- Experiência em angariação de fundos.
- Experiência de trabalho com pessoas vulneráveis não deve ser um critério.
- Sem experiência, mas com contrato e valores comuns.

## 2. PERFIL DOS GRUPOS PATROCINADORES

### **c) Que documentação é precisa para os patrocinadores se candidatarem?**

- Plano de acolhimento incluindo objetivos a desenvolver e requisitos a cumprir.
- Preenchimento de formulários com eixos de atração.
- Provas financeiras.
- Registo criminal.
- Avaliação psicológica para definição de gestão de expectativas.

### **d) Que processos de proteção e garantia devem ser implementados para verificar e avaliar os patrocinadores? Quem é responsável por tal?**

- Acompanhamento do programa e seu desenvolvimento com base no que foi definido.
- Definição de indicadores de verificação.
- Promover incentivos, relações e boas práticas para que a ação não se comprometa.
- Responsáveis são IPSS local, Juntas de Freguesia e empresas especializadas, através de parcerias.

### 3. PROGRAMA DE PATROCÍNIO COMUNITÁRIO

#### a) Duração do patrocínio

- 18 meses ou 24 meses com diminuição faseada do apoio após 18 meses, de acordo com vulnerabilidade e recursos.
- Se os indicadores forem cumpridos (saúde, social, emprego, língua) o tempo não é uma limitação ou uma vantagem.
- Acompanhamento e ponto de situação semestrais nos primeiros 18 meses; nos últimos 6 meses fazer ponto de situação mensal para definir término do programa ou sua continuação.

#### b) A receção inicial

- Receção da família no aeroporto, com acompanhamento de serviços de tradução.
- Importante saber informações sobre a família, nomeadamente a nível de saúde física e mental.

#### c) Responsabilidades de patrocinadores

- Acesso a serviços e aprendizagem da língua (com apoio de voluntários, escolas e professores)
- Integração na comunidade, participação em atividades da comunidade, gestão de economia doméstica.
- Apoio de 24 meses para habitação em conformidade com os atuais contratos de arrendamento e possibilidade de renovar contrato após dois anos.
- Questões relativas a habitação: habitação deve condizente com o que poderão manter posteriormente. Possibilidade de parcerias com redes de senhorios (senhorios solidários), sendo a despesa da renda até 35% do salário. Definição de “habitação adequada” pode depender do contexto de origem. Importante esclarecer.
- Alinhar as responsabilidades dos patrocinadores e das famílias.
- Partilha de responsabilidades entre os diferentes grupos, mantendo conexão e troca de informação.

#### d) Quais são os fatores e critérios para emparelhamento/ correspondência?

- Questões de vulnerabilidade (ex. saúde física e mental) e características da família para determinação do alojamento e região de acordo com cariz rural ou citadino.

## 4. GESTÃO DO PATROCÍNIO

### **a) Como garantir que os patrocinadores estão preparados para cumprirem as suas responsabilidades? A formação é obrigatória? Quem deve ministrar?**

- Formação obrigatória para grupos e organizações locais, em vários momentos (pré-chegada, pós-chegada e durante) ministrada por várias entidades de acordo com a sua experiência.
- Sensibilização da comunidade local de acolhimento, com os vários atores.
- Providenciar mediadores culturais e incluir refugiados já integrados na comunidade.
- Ponto focal do CPR em cada zona geográfica.

### **b) Que outros recursos, formação e apoios estão disponíveis aos patrocinadores? Quem será o responsável por fornecer tal apoio?**

- Fóruns de discussão e partilha de experiências.
- Desenvolver base de dados de apoios sociais, com mapeamento dos projetos já existentes e pontos focais nas várias entidades.
- Definir canais de comunicação para reclamações para patrocinadores e refugiados.

### **c) Que tipo de apoio está disponível para ajudar os patrocinadores a lidar com mal-entendidos, expectativas e resolver quaisquer disputas?**

- Através de mediadores culturais.

### **d) Que processos e redes de segurança deve ser implementados para garantir que os refugiados patrocinados continuem a receber os apoios necessários?**

- Parcerias com associações locais.
- Organizações locais/ regionais como coordenadores agregados.

## 5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

### a) Como construir uma estrutura de monitorização e avaliação?

- Monitorização semestral até aos 18 meses e mensal após esse período.
- Entrevistas regulares de acompanhamento e avaliação do programa cada 4 meses e ao mês 10 realização de uma avaliação social.
- A M&E integradas no desenho do programa desde o início, estabelecendo objetivos claros e integrando uma componente participativa.
- Definir metas, calendarização e elementos dos relatórios.
- Definir processos rigorosos mas simplificados para não desanimar os patrocinadores.
- Prestação de contas reais.
- Criação de grupos de trabalho e equipa multidisciplinar para dividir tarefas.

### b) Que indicadores e que resultados são definidos para determinar o êxito dos programas?

- Aprendizagem da língua (A1/B2), acesso a serviços mínimos de saúde (inscrição, vacinação, especialidades), acesso a serviços, habitação e fornecimento de consumíveis.
- Inscrição em curso de língua portuguesa nos primeiros meses e documentação (NIF, NISS, inscrição na Segurança Social).
- Autonomia, inserção e sentimento de pertença à comunidade.
- Número e natureza de parcerias locais.
- Patrocinadores inquerem refugiados sobre ponto de situação e reportam a organizações através de inquéritos ou entrevistas.
- Definição de um representante legal para as famílias patrocinadas.
- Constituir uma base de dados com resultados.



# ESTRATÉGIA DE PATROCÍNIO COMUNITÁRIO

Partindo da informação previamente recolhida junto dos nossos parceiros governamentais e dos contributos recolhidos junto dos participantes no "1.º Encontro de Organizações da Sociedade Civil para o Patrocínio Comunitário de Refugiados" em Portugal, propomos o estabelecimento da seguinte estratégia:

## 1.ª FASE: PRÉ-CHEGADA

O Patrocínio Comunitário de Refugiados será utilizado em Portugal como um complemento ao Programa Voluntário de Reinstalação, na perspetiva de o reforçar e de garantir a colocação dos refugiados já selecionados neste âmbito.

Assim, o CPR irá canalizar para o patrocínio comunitário, refugiados recebidos no âmbito da reinstalação, selecionando de acordo com os seguintes critérios preferenciais:

- Famílias numerosas
- Famílias monoparentais
- Baixa escolaridade
- Pessoas provenientes de meios menos urbanizados

Os critérios preferenciais acima definidos resultam da análise do acompanhamento realizado pela equipa técnica do CPR a refugiados reinstalados nos últimos 3 anos. Entende-se que os perfis descritos poderão prosperar mais com um apoio comunitário ao invés do tradicional apoio institucional.

### 1.1. Consentimento e preparação para a participação no programa de patrocínio comunitário

De forma a garantir que o grupo de refugiados a patrocinar se encontra devidamente informado e que consente integrar um programa de patrocínio comunitário, é fundamental garantir os seguintes:

- Disponibilização de materiais informativos, traduzidos em língua que compreendam, acerca do local de acolhimento, programa de acompanhamento e principais direitos e deveres;
- Informação-chave sobre apoios financeiros;
- Participação em videochamada para orientação pré-partida com o grupo patrocinador.

*"Enviámos à família um kit de boas-vindas em inglês e em árabe, incluindo fotos do grupo e da área local. Foi apenas um pequeno 'Olá, bem-vindos a Edimburgo – sabemos que vão adorar estar aqui'. Depois demos-lhes uma versão mais extensa com muito mais informações quando chegaram."*

Erica Brooks, grupo Refugee Sponsorship Edinburgh, Escócia

## 1.2. Preparação do grupo patrocinador

Os grupos patrocinadores devem ser diversos e representativos das suas comunidades. Independentemente da sua constituição, é importante que o grupo patrocinador garanta as seguintes características:

- Ser composto por um mínimo de 5 elementos, podendo incluir voluntários;
- Formar parceria com uma organização local, devidamente estabelecida e com trabalho desenvolvido na comunidade;
- Cumprir o percurso de capacitação e formação blended-learning (percurso formativo certificado pela DGERT);
- Ter conhecimentos de línguas estrangeiras;
- Ter experiência de apoio a populações vulneráveis (critério preferencial).

No que respeita à capacitação dos grupos, e conforme acima descrito, deverão completar o percurso estabelecido de formação em regime de b-learning. A formação tem como principais objetivos desenvolver conhecimentos, competências e ferramentas para a inclusão de refugiados, sensibilizar para os desafios do (re)começo da vida em Portugal, e capacitar os patrocinadores para responderem eticamente às necessidades dos refugiados. Prevê-se:

- Sessão presencial de 7 horas
- 4 sessões online sobre os seguintes temas: trauma; salvaguarda de grupos vulneráveis; comunicação intercultural; angariação de fundos.

A formação é gratuita e certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT).

Para serem elegíveis, os grupos patrocinadores deverão preencher um formulário de candidatura onde devem detalhar a composição do grupo e as responsabilidades de cada um dos seus elementos. Paralelamente, deverão submeter um plano de acolhimento para consideração. A elaboração do formulário de candidatura e plano de acolhimento serão acompanhados e avaliados pelo CPR.

De forma a assegurar a idoneidade dos grupos patrocinadores, aquando do processo de candidatura, estes devem ainda submeter:

- Certificado de registo criminal de todos os seus elementos;
- Certidões de não-dívida ao Instituto da Segurança Social e à Autoridade Tributária (no caso das organizações locais).

*“Somos um grupo de dez pessoas de diferentes origens, com habilidades, talentos e personalidades muito diferentes. Alguns de nós são trabalhadores a tempo inteiro, outros são reformados, e simplesmente demo-nos bem, acho que porque sabíamos o que nos unia: só queríamos ajudar uma família a ter uma vida melhor. Tínhamos reuniões regulares e formações com a equipa brilhante da NASC [Centro dos Direitos de Migrantes e Refugiados], em Cork [na Irlanda]. Depois trabalhamos em grupo para preencher toda a papelada para o plano de acolhimento e isto foi provavelmente a nossa maior tarefa. A papelada faz-te realmente pensar em tudo o que uma família precisa desde a chegada até a uma nova vida e tudo o que envolve estabelecer uma nova vida num novo país. (...) Vimos tudo, desde habitação, educação, saúde, serviço social, papelada, etc. (...) Depois tivemos uma formação de sensibilização cultural, proteção e outras. Estas formações foram muito esclarecedoras e úteis.”*

Janet Twomey - grupo comunitário de Carrigaline, Irlanda

Quanto às **responsabilidades** do grupo patrocinador, é importante notar que este será o principal responsável pelo acolhimento e inclusão dos refugiados. Assim, devem assegurar os seguintes:

- Estabelecimento de um plano de acolhimento para 24 meses;
- Identificação e contratualização inicial de habitação a preços acessíveis (idealmente, não excedendo os €75 por pessoa/mês);
- Contratualização de serviços de água, luz, gás e comunicações;
- Contactos e inscrição nos serviços públicos locais (centros de saúde, escolas, centros de emprego e outros serviços de apoio ao emprego, entre outros);
- Assegurar apoio na gestão financeira;
- Apoiar a orientação pragmática no local, dando a conhecer a localidade, serviços e transportes;
- Auxiliar na aprendizagem da língua portuguesa e orientação cultural;
- Gerir e auxiliar no acesso a serviços sociais;
- Ajudar no acesso a serviços de saúde – nomeadamente mental;
- Ajudar na abertura de contas bancárias e na gestão financeira doméstica;
- Apoiar a procura de emprego ou o acesso a estágios e formações;
- Auxiliar a introdução e inclusão das crianças na escola;
- Contribuir para reduzir o isolamento através de relações e atividades de grupo;
- Ajudar os serviços e a comunidade local a ajustarem-se a refugiados e às suas necessidades;
- Ajudar as famílias a serem independentes e autónomas.

Não obstante as responsabilidades do grupo, é fundamental frisar que a equipa do CPR estará sempre presente para apoiar os grupos na resolução de questões que extrapolem as suas competências ou para qualquer questão que necessite de esclarecimento.

### **1.3. Estabelecimento do programa local de patrocínio comunitário**

Independentemente das suas especificidades, todos os programas locais de patrocínio comunitário devem cumprir os seguintes requisitos:

- Submissão de programa de acolhimento, detalhando o plano para acolhimento e inclusão locais;
- Duração de 18 meses financiados; 24 meses de acompanhamento;
- Realização de pontos de situação trimestrais nos primeiros 18 meses com a equipa do CPR;
- Participação na orientação pré-partida, na medida do possibilitado pela Organização Internacional das Migrações;
- Receção ao agregado familiar à chegada ao aeroporto.

O plano de acolhimento deverá ser submetido para análise da equipa do CPR, que apoiará o processo de conceção e melhoria (se aplicável). Apenas se o plano for aprovado, o grupo será elegível para patrocinar um agregado familiar.

*"Tivemos de fazer um plano de acolhimento com muitos detalhes sobre como planeávamos fazê-lo e que submetemos ao Home Office [Administração Interna] para aprovação."*

Erica Brooks, Refugee Sponsorship Edinburgh, Escócia

## 2.ª FASE: A CHEGADA

Conforme acima descrito, o grupo deverá estar presente aquando da chegada do agregado familiar ao aeroporto.

Segue-se, depois, a viagem para a localidade de acolhimento. O grupo patrocinador deverá apoiar a família na adaptação à habitação, mostrando as divisões casa, demonstrando o uso das fechaduras e correio, assim como dos principais eletrodomésticos, assegurando a sua utilização em segurança. Informar também sobre os serviços consumíveis como a luz, o gás ou a internet.

Não obstante a atribuição dos devidos apoios financeiros, o grupo deverá de preencher a despensa com bens de primeira necessidade e com alimentos. É importante o grupo saber se a família tem restrições alimentares. Para evitar quaisquer percalços iniciais, aconselhamos que, à chegada, a família tenha alguns bens alimentares de primeira necessidade como\*:

- Água engarrafada
- Leite
- Pão
- Manteiga
- Compota ou marmelada
- Farinha tipo 55
- Arroz
- Carne de aves (caso consumam)
- Atum em lata
- Bolachas
- Cereais de pequeno-almoço
- Ovos
- Grão de bico
- Óleo de girassol
- Azeite
- Batatas
- Tomate e polpa de tomate
- Fruta
- Chá e café solúvel
- ...

*“As coisas que eles fizeram e que tiveram um grande impacto em nós foram: a primeira coisa que encontramos quando entrámos em casa, além dos milhões de chocolates porque era a época natalícia, e o frigorífico estava cheio de todos os tipos de chocolates e doces e coisas adoráveis. Encontrámos uma pasta com informações, onde estava tudo o que se pode imaginar. Tínhamos todos os formulários da segurança social, os horários de autocarros, endereços importantes de, por exemplo, supermercados, lojas halal, os centros islâmicos em todo o país, caso precisássemos de contactá-los e também havia um orçamento estimado com base nas nossas necessidades, uma vez que ambos estaríamos à procura de emprego com subsídio social e também havia informação sobre a quantidade do que podíamos gastar em alimentos e bebidas e quanto precisávamos de poupar para por exemplo: cabeleireiros e presentes e todo tipo de coisas. Foi muito, muito útil!”*

Angham Younes – refugiada patrocinada em Carrigaline, Irlanda

*“O resto do grupo decorou a casa para recebê-los, com a despensa abastecida e a comida preparada. Mostrámos-lhes a casa e demos uma lista com todos os contactos do grupo que podiam precisar e assegurámos-nos que tinham e estavam em condições de contactar alguém se precisassem. As primeiras semanas foram bastante estruturadas: uma mistura de reuniões necessárias para o registo etc., orientação e eventos sociais, sempre acompanhados por um membro do grupo, mas feito de forma a não sobrecarregá-los.”*

Lynne, grupo patrocinador, Irlanda

\* <https://nutrimento.pt/noticias/acolhimento-refugiados/>

### 3.ª FASE: ACOMPANHAMENTO

Após o momento da chegada, os grupos deverão dar início à implementação do seu programa local de acolhimento. Os programas serão variáveis, de acordo com o local, os serviços disponíveis e o perfil das famílias patrocinadas.

Os primeiros meses de acompanhamento serão mais intensos, contudo, à medida que a família for percebendo como funcionam os serviços e como opera a comunidade local, gradualmente será necessário menos apoio nas tarefas do dia-a-dia por parte do grupo patrocinador.

Nas primeiras semanas é fundamental acautelar os seguintes aspetos:

#### Orientação pragmática

Apoio no conhecimento da comunidade. É importante tratar e informar sobre:

- Quais os transportes disponíveis e como os usar;
- Apresentar a localidade, os serviços e comércios disponíveis na comunidade;
- Documentação: pedidos de NIF, NISS, abertura de conta bancária, entre outros documentos complementares.

#### Saúde

- Inscrição no Centro de Saúde da área de residência;
- Marcação de primeira consulta para avaliação da situação de saúde e realização de Plano Nacional de Vacinação (se necessário);
- Informação sobre os serviços disponíveis no Centro de Saúde e sobre como podem aceder.

#### Educação e formação

- Inscrição dos menores nos agrupamentos de escolas locais;
- Inscrição dos adultos nas oportunidades existentes ao nível do Português Língua Não-Materna (PLNM) ou Português Língua de Acolhimento (PLA);
- Informação sobre os serviços disponíveis através das escolas, serviços sociais escolares e como aceder.

#### Emprego

- Inscrição dos adultos no Centro de Emprego local;
- Apresentação dos serviços de apoio ao emprego tais como Gabinete de Inserção Profissional (GIP); Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), entre outros;
- Levantamento de competências e experiência profissional.

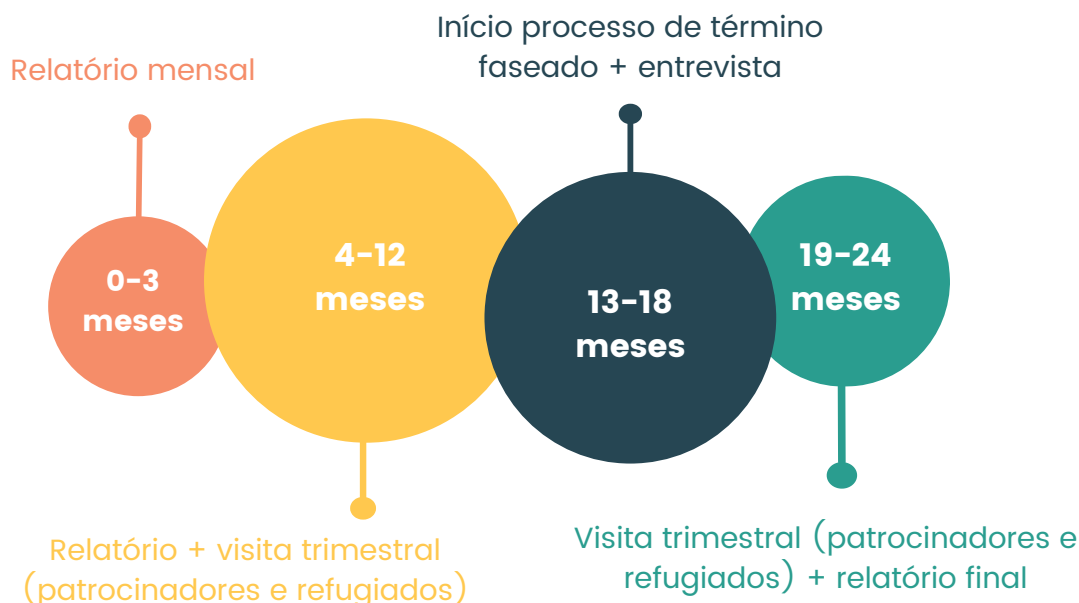
*"As pessoas do meu grupo de boas-vindas ajudam-me muito. Se eu tiver alguma dúvida ou qualquer coisa, posso ir ter com eles. Eles vão ajudar-me, de certeza. Faço as coisas de forma independente, o que é importante, mas eles apoiam-me quando preciso. Apresentaram-me aos seus amigos e às suas famílias, ajudaram-me a encontrar trabalho, são os meus melhores amigos. A Irlanda é meu país agora."*

Marwa, refugiada patrocinada, Irlanda

## 4.ª FASE: MONITORIZAÇÃO

Garantir um processo de monitorização e de salvaguarda transparente e eficaz é fundamental para que o patrocínio comunitário seja um processo positivo para todas as partes envolvidas.

Como organização de coordenação e apoio, o CPR estruturou um processo de monitorização que prevê um contacto próximo com os grupos patrocinadores e os próprios refugiados patrocinados, na perspectiva de apoiar a resolução ou esclarecimento de qualquer questão que possa surgir durante os programas. Para tal, propomos o seguinte processo de monitorização:



- **Relatórios periódicos:** submetidos à equipa do CPR, em modelo próprio para o efeito;
- **Visita trimestral:** aos grupos patrocinadores e aos refugiados patrocinados para o estabelecimento de diálogo de proximidade e recolha de informação isenta e clara.
- **Processo de término faseado:** através de um conjunto de entrevistas, o CPR avaliará o grau de autonomia da família, apoiando o grupo patrocinador no desenho de um projeto de intervenção específico, desenhado à medida das necessidades de cada grupo patrocinador.

A par do acima descrito, será fundamental acautelar a definição de indicadores claros de inclusão, que visem a aferição da autonomia, independência e participação cívica da família. Os indicadores poderão variar, consoante o previsto em cada programa de acolhimento, contudo deverão sempre constar os seguintes:

- Situação face ao emprego
- Capacidade financeira / capitação
- Conhecimento da língua portuguesa
- Progresso dos menores na escola
- Resposta aos desafios do dia-a-dia
- Acesso aos serviços locais

*"No Reino Unido a organização Reset fornece formação a todos os grupos antes de receberem uma família e também fazem contactos de acompanhamento, depois de a receberem, três vezes no primeiro ano, para que se possam identificar os desafios e poder dar apoio imediato para ajudar a enfrentar esses desafios. E isso tem sido muito útil, para os grupos saberem que não estão sozinhos e que têm estruturas e organizações de apoio e formação que os ajudarão a poder dar o melhor e mais caloroso acolhimento."*

Hannah Feldmann - Citizens UK, Reino Unido



# CONCLUSÃO

O patrocínio comunitário de refugiados é uma estratégia de sucesso comprovado na inclusão de refugiados, contribuindo largamente para comunidades mais coesas, fortes e diversas.

Em Portugal, à medida que trilhamos os primeiros passos nesta viagem que é o patrocínio comunitário, procuraremos sempre dar voz aos intervenientes, contribuindo para que este processo de construção seja, também ele, representativo das diferentes comunidades no nosso país.

O caminho pela frente ainda é longo e com certeza trará mudanças ao disposto neste relatório. Também aqui se percebe a riqueza do patrocínio comunitário, na sua constante mudança e adaptação, procurando sempre soluções mais adequadas para todos os envolvidos.

Começamos esta viagem junt@s!

*"Sinto-me muito feliz. O mais importante é que eu tenha conseguido salvar a minha família e trazê-los para aqui [País de Gales]. Sentimo-nos aqui como nos sentíamos na Síria antes da guerra – a mesma boa sensação."*

Safaa Batak, refugiada patrocinada, País de Gales

*"Todo o bairro acolheu a família – ajudando a mostrar-lhes como as coisas funcionam. Tem sido uma verdadeira história de sucesso. Tem sido uma construção de caráter para o grupo, e a família tornou-se autossuficiente. Isso uniu a comunidade".*

John Bennett, vigário da igreja St. Mary, Cardigan, País de Gales

*"Esta foi uma decisão muito fácil. Não só conseguimos ajudar a dar um lar seguro para uma família e ver em primeira mão o impacto transformador, mas também trabalhamos com outros grupos religiosos e membros da comunidade, fortalecendo os laços de vizinhança entre todos nós."*

Esmat Jeraj, grupo comunitário Abraham's Tent, Londres, Reino Unido

*"Aqui eu conheço toda a gente. É a minha nova vida. Não acredito que estou aqui agora. Olho pela janela e acho difícil de acreditar. Agora, quando durmo, sonho bons sonhos. Longe vão os sonhos maus. Tento não me lembrar de nada antes de 2018."*

Hani Arnout, refugiada patrocinada em Devon, Reino Unido

*"Não é possível medir o impacto do patrocínio comunitário, pois há tantos pontos positivos: une realmente as pessoas, dando um caminho para expressar bondade, demonstrar amor e mostrar apoio."*

Janet, grupo patrocinador, Irlanda

---

# JUNTE-SE A NÓS!

## QUER SABER MAIS SOBRE PATROCÍNIO COMUNITÁRIO?

- SUBSCREVA A NOSSA [NEWSLETTER](#)
- INSCREVA-SE [AQUI](#) PARA INTEGRAR AS NOSSAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO



ACOMUNIDADE.ORG  
PATROCINIO.COMUNITARIO@CPR.PT

# ComUnidade

